

LEI MUNICIPAL Nº 2.554/2005

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 2.229, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2001, COM NOVA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N.º 2.430, DE 05 DE JANEIRO DE 2004, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA E DÁ OUTR

Art. 1º Os Anexos V e VII, da Lei Municipal n.º 2.229, de 18 de dezembro de 2001, passam a vigorar com a inclusão do Anexo I, desta Lei. Art. 2º O Anexo IV, da Lei Municipal n.º 2.229, de 18 de dezembro de 2001, com a nova redação da Lei Municipal n.º 2.430, de 05 de janeiro de 2004, passa a vigorar com a inclusão do Anexo II, desta Lei. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. ANEXO I ANEXO V DESCRIÇÃO SUMÁRIA DOS CARGOS E PRÉ-REQUISITOS POR CLASSE

..... 6 - GRUPO
OCUPACIONAL: ASSESSORES DIVERSOS PROVISÓRIOS CARGO: Assessor Jurídico Provisório; Assistente Social Provisório. Descrição Sumária: ASSESSOR JURÍDICO PROVISÓRIO: Auxilia os Procuradores Jurídicos do Município, na elaboração das Ações e defesas judiciais e no exercício da função. ASSISTENTE SOCIAL PROVISÓRIO: Auxilia os Analistas em Assuntos Sociais, no atendimento e elaboração de relatórios da atividade desenvolvida junto a Secretaria do Bem-Estar Social e no exercício da função. PRÉ-REQUISITOS: Estar cursando ou ter cursado curso superior em Direito, Administração, Pedagogia, Serviço Social e afins. ANEXO VII QUADRO PROVISÓRIO - EXTINTO A VAGAR CARGO QUANTITATIVO Assessor Jurídico-Provisório 04 Assistente Social-Provisório 04 ANEXO II ANEXO IV TABELAS DE VENCIMENTO C - CARGOS EXTINTOS A VAGAR ORDEM GRUPO PROVISÓRIO CÓDIGO GRUPO VENCIMENTO (R\$) 01 Assessor Jurídico-Provisório 6 1.730,29 02 Assistente Social-Provisório 1.730,29